CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que a digitalização converte os documentos físicos em formato digital;

Considerando que digitalizar os processos administrativos gera produtividade e economia;

Considerando que digitalizar o processo administrativo é fundamental para dar agilidade e eficiência à gestão das prefeituras/

Considerando que o trâmite dos processos administrativos por meio eletrônico dará praticidade, evitando também extravios ou atrasos no cumprimento dos prazos;

Considerando que a ferramenta digital possibilitará uma comunicação mais rápida com os demais setores;

Considerando que a tramitação eletrônica dos processos facilitará o recebimento e juntada de documentos, além da elaboração de relatórios com objetivo de acompanhar a produtividade de cada setor;

Considerando que a digitalização dos processos administrativos, proporcionará maior controle sobre os dados e informações;

Considerando que a digitalização de documentos converte os documentos físicos em formato digital;

Considerando que a digitalização reduzirá a quantidade de papel gerada diariamente e consequentemente trará benefícios para o meio ambiente;

Considerando que grande volume de documentos em papel gera problema de acomodação, conservação e recuperação dos documentos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a desburocratização dos processos administrativos, através da implementação de sistema de digitalização de todos os processos dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Salvador, 28 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES